



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 601/2022/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; Parecer nº 7/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; e considerando o Processo nº 23118.011146/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de proposta de documento que operacionalizará a comprovação vacinal para alunos, no ato da matrícula, e servidores, no âmbito da UNIR, em conformidade com a Resolução nº 437/CONSUN, de 25 de agosto de 2022:

Servidor	SIAPE	Função
Walterlina Barboza Brasil	1170595	presidente
Odirlei Arcangelo Lovo	2887259	membro
Diogo Gonzaga Torres Neto	1521878	membro

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 25/08/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1079971** e o código CRC **116C6C5E**.